



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 4044, DE 2025

Institui o Marco Legal de Combate ao Mercado Ilegal de Jogos e Apostas; altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023; e dá outras providências, com vistas ao fortalecimento da repressão financeira, penal e administrativa à exploração clandestina de jogos e apostas em território nacional.

**EMENDA N. 1 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 4044, DE 2025**

Suprima-se dos artigos 3, 4, 5, 7, 9 e 14 a expressão “autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil (BCB)”.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado **Julio Cesar Ribeiro**
Presidente

